



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0000518-58.2012.5.14.0000

236
~

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Mocambo, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou quem estiver respondendo pela função, ao final qualificado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 28 de 21/05/2012, devidamente homologado às fls. 218/219, nos autos do Processo TRT ADM Nº 0000518-58.2012.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

GTA - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, com sede na Av. Calama, n. 4645 - Bairro: Calama. CEP: 76820-539 - Cidade: Porto Velho/RO. Fone: (69) 3026-7005/7008, e-mail: gtaeletricos@hotmail.com, inscrita no CNPJ Nº 05.560.438/0001-48, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Diogo Souza Bilio, portador da Carteira de Identidade n. 921.041 SSP/RO e do CPF n. 901.578.182-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias naval e em gesso, para atender às necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados a seguir:

§ 1º - ESPECIFICAÇÃO: LOTE I

Item	Discriminação	Unid.	Qtde. Min/Máx.	Preço Unit.
1	Remanejamento, somente mão-de-obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m ²	10/500	R\$ 21,75
2	Remoção, somente mão-de-obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m ²	10/500	R\$ 11,31
3	Fornecimento e instalação de	m ²	10/500	R\$ 73,95

2
8



237
~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0000518-58.2012.5.14.0000

	divisória naval com perfis metálicos.			
4	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval - (0,80x2,10)m, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes etc.	und	01/30	R\$ 312,94
5	Aquisição de fechadura cilíndrica ou tubular, (referência: Marca SOPRANO, ou similar), tipo tulipa, broca 90mm, acabamento cromado, com três chaves.	und	01/50	R\$ 60,90
6	Aquisição de trava quádrupla com roseta em alumínio, com chaves e cilindro embutido em latão maciço, acabamento cromado, para portas com espessura de 30a 40mm, com duas chaves, referência PADO TRAVA 1000 ou similar.	und	01/50	R\$ 39,15
Valor total unitário do Lote I				R\$ 520,00

§ 2º - ESPECIFICAÇÃO: LOTE II

Item	Discriminação	Unid.	Qtde. Mín/Máx.	Preço Unit.
1	Fornecimento e instalação de vidro comum, incolor, e= 4mm, para instalação em divisórias.	m²	01/50	R\$ 78,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A existência de preços registrados não obriga o TRT-14ª REGIÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

§ 1º A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0000518-58.2012.5.14.0000

de Porto Velho/RO, no prazo de 1(um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2º O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

§ 3º A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1%(um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 4º O prazo para entrega dos materiais/serviços será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de serviço, admitindo-se prorrogação desde que previamente solicitada pela Contratada, devendo ser motivada e pertinente.

§ 5º Os serviços serão efetuados de acordo com as solicitações e o endereço para entrega será indicado na própria solicitação, conforme as necessidades das localidades citadas no Termo de Referência contida no Anexo I do edital, em dias úteis no horário das 8 h às 18 h.

§ 6º A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade do material e serviço cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de Ordem Bancária através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do TRT-14ª Região.

§ 1º Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

238



239
~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0000518-58.2012.5.14.0000

§ 4º Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

§ 5º Como condição para o pagamento, a FORNECEDORA deverá possuir, na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), os Tributos e Contribuições Federais (SRF) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o objeto do presente Contrato será acompanhado e fiscalizado pela Seção de Engenharia e Manutenção Predial, cujo gestor será indicado posteriormente nos respectivos autos.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 30 de julho de 2012.

Raimundo Z. da Costa
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

3º Tabelionato
de Porto Velho/RO

Diogo Souza Bilio
GTA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
DIOGO SOUZA BILIO
CPF 901.578.182-68
RG 921.041 SSP/RO



**14ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
DIRETORIA GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2012**

PROCESSO Nº 0000834-71.2012.5.14.0000. TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmonte e remoção da antiga central de condicionamento de ar do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC para Porto Velho/RO, conforme especificações detalhadas no termo de referência do edital. Sagrando-se vencedora a empresa: TEKIO'S ENGENHARIA LTDA-EPP, pelo preço total do único lote no valor de R\$ 24.688,00. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5420/2005, em conformidade com a Ata da Sessão, às fls. 89/90, c/c art. 6º, inciso II, da Portaria GP nº 99/11.

Porto Velho, 30 de julho de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2012**

PROCESSO Nº 0000900-51.2012.5.14.000. O TRT-14ª Região, torna público, que resultou deserta a presente licitação, destinada à contratação de empresa especializada nos serviços de construção de passarela metálica para correto acondicionamento e novo posicionamento das unidades condensadoras de centrais de condicionadores de ar do tipo split, para atender as necessidades deste Tribunal.

Porto Velho, 1º de agosto de 2012.
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

**AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2012**

PROCESSO Nº 0000518-58.2012.000.14.00-7. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 25/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2012, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias navais e em gesso, para suprir as necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados na respectiva ata. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 30/7/2012. Fornecedora: GTA - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.-ME, lote I, no valor total unitário de R\$ 520,00 e lote II, no preço unitário de R\$ 78,00. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2012

PROCESSO Nº 0000369-62.2012.000.14.00-7. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 030/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2012, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados na respectiva ata. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 30/7/2012. Fornecedora: JAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, lote II, no valor total unitário de R\$ 120,00 e lote III, no preço total unitário de R\$ 638,00. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 23 de julho de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

**15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1098-29.2011.5.15.0895 PA. Contrato: 58/12. Partes: TRT e Madeireira Herval Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos servidões convencionais de rack e em lâmina. Fundamento: Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 2.670.000,00. NE 1313 e 1314, de 03/07/12. LO: 12.595/12. Vigência: da assinatura até o pagamento final dos itens fornecidos. Classificação: 02.061.0571.4256.0001.4490.52.35. Assinado: pelo TRT, Evandro Luiz Michelon e, pela empresa, João Francisco Lopes dos Santos. Data: 01/08/12.

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato, publicado no DOU de 20/07/12, Seção 3, página 136, Processo nº 1314-87.2011.5.15.0895 PA, contrato nº 53/12, onde se lê "NE 1233", "NE 1234" e "NE 1235" leia-se "NE 1249", "NE 1250" e "NE 1251".

SERVIÇO DE COMPRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 242 / 2012
Objeto: Contratação de serviços de reprografia, abrangendo a locação, instalação, manutenção e assistência técnica de um conjunto composto por 5 (cinco) máquinas copiadoras policromáticas, incluindo-se o fornecimento dos materiais de consumo e peças, à exceção de papéis e grampos. Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - VI. total: R\$ 18.140,19. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Lei Orç.: 19.595. Reconhec./Ratific.: Por Vanderli Tiziani Silva e Evapdro Luiz Michelon - Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, em 31/07/2012.

16ª REGIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012 - UASG 080018**

Nº Processo: 20752012. Objeto: Aquisição eventual através de Registro de Preços de materiais de consumo (expediente), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) Total de Itens Licitados: 00056. Edital: 03/08/2012 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 Areinho - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer divergências nas especificações registradas no sistema e o contido no edital prevalecerá SEMPRE o deste último.

MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA
Pregoeira

(SIDEC - 02/08/2012) 080018-00001-2012NE000018

19ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: 9.941/2012; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 03.016.072/0001-15; Objeto: Eventual aquisição de produtos, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2012; Lote: I; Valor Total: R\$ 3.900,00; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 14/06/2012; Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Juliana Cezários Fortes, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

Processo: 9.941/2012; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: GS ELETRÔNICA LTDA; CNPJ: 03.299.653/0001-01; Objeto: Eventual aquisição de produtos, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2012; Lote: III; Valor Total: R\$ 6.005,00; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 14/06/2012; Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Getúlio Santiago da Silva, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

Processo: 9.941/2012; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICA LTDA-ME; CNPJ: 08.394.735/0001-59; Objeto: Eventual aquisição de produtos, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2012; Lote: II; Valor Total: R\$ 16.855,00; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 14/06/2012; Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Felipe Luis Bohrer, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

Processo: 9.941/2012; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: JCS TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ: 05.734.318/0001-98; Objeto: Eventual aquisição de produtos, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2012; Lote: V; Valor Total: R\$ 52.837,80; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 14/06/2012; Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Leonardo de Oliveira Ferreira, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

Processo: 9.941/2012; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICA LTDA; CNPJ: 12.286.341/0001-54; Objeto: Eventual aquisição de produtos, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2012; Lote: IV; Valor Total: R\$ 1.519,00; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 14/06/2012; Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Roberto Martins de Siqueira, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 44.496/2008; Espécie: 4º termo aditivo ao convênio original, celebrado entre o TRT 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ: 00.885.818/0001-39; Objeto do Aditivo: Prorrogação a vigência do presente convênio por mais 12 meses, com efeitos a contar do dia 03.10.2012; Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 25/06/2012; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e a Sr. Giovanna Rimoli da Silva pela Contratada; Publicação no DOU: 03/08/2012.

Processo: 63.928/2009; Espécie: 4º termo aditivo ao contrato original de prestação de serviços e vendas de produtos, celebrado entre o TRT 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; CNPJ: 34.028.316/0001-56; Objeto: Reajustar o valor das tarifas referentes aos serviços prestados, nos percentuais descritos, nas tabelas de fls. 2.351-2.355 dos autos, com efeitos a contar a partir de 21/04/2012; Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 11/06/2012; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e o Sr. Luiz Carlos Rocha e Berenaldo Messias da Silva, pela Contratada; Publicação no DOU: 03/08/2012.

Processo: 68.117/2009; Espécie: 3º termo aditivo ao contrato original de prestação de serviço telefônico fixo comutado local, celebrado entre o TRT 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Telemar Norte Leste S.A. CNPJ: 33.000.118/0001-79; Objeto do Aditivo: Prorrogar por mais 12 meses, com início a contar do dia 29.07.2012; Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 01/07/2012; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e os Srs. Juan Antônio de Carvalho Raindo e Romilda Vieira de Miranda pela Contratada;

Processo: 58.701/2008; Espécie: 3º termo aditivo ao convênio original de consignação em folha de pagamento de prestações relativas a empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis, celebrado entre o TRT 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o BANCO BRADESCO S/A; CNPJ: 60.746.948/0001-12; Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo da vigência do presente por mais 12 meses, com efeitos a contar a partir de 07/07/2012 até 06/07/2013; Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 21/05/2011; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e os Srs. Jorge Luis Cardouzo e Edson Silva de Souza, pela Contratada; Publicação no DOU: 03/08/2012.

Processo: 68.611/2009; Espécie: 3º termo aditivo ao contrato original de prestação de serviço de tráfego de chamadas para o 0800, celebrado entre o TRT 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL; CNPJ: 33.530.486/0001-29; Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do presente ajuste por mais 12 meses, com início a partir de 21.06.2012 até 20.06.2013; Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 01/06/2012; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e os Srs. Enias Ferreira Façanha Filho e Genilson Vinhas Batista, pela Contratada; Publicação no DOU: 03/08/2012.

Processo: 86.086/2010; Espécie: 1º termo aditivo ao Acordo de Cooperação, celebrado entre o TRT 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80, e Ministério Público do Trabalho da 19ª Região; CNPJ: 35.745.629/0001-45; Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do presente acordo com termo inicial em 02.09.2012 e termo final em 01/09/2014; Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 13/06/2012; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Tribunal, e a Procuradora Rosemeire Lopes Lobo Ferreira, pela Procuradoria; Publicação no DOU: 13/06/2012.

**20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de adaptação predial no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região, Empresa vencedora: SGPOL - SERVIÇOS PROJETOS E OBRAS LTDA, com o preço global de R\$ 39.274,31.

Aracaju, 2 de agosto de 2012.
SIDNEY FONTES SILVA
Pregoeira

24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 2645/2008. Contratante: TRT/24ª Região, CNPJ nº 37.115.408/0001-63. Contratada: S. H. Informática Ltda., CNPJ nº 06.048.539/0001-05. Espécie: 5º termo aditivo ao Contrato nº 26/2008. Objeto: Acréscimo dos serviços de gerenciamento da frota de veículos. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Valor global do contrato: R\$ 205.617,03. PTRES 000810, ND 3.3.90.30.39 e 3.3.90.39.19. 2012NE000070 e 2012NE000071, reforçadas, respectivamente, 2012NE000670 e 2012NE000671. Data assinatura: 17.7.2012. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DCCA. Pela Contratada: Suryha Haddad Zenatti.

242